



- E D I T A L n.º 21/62 -

Lei n.º 340, de 7 de Dezembro de 1962

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente".

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica aberta na Contadoria Municipal, um credito no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementar as verbas abaixo, do orçamento vigente:

131/8-09-4	Despesas Diversas	CR\$100.000,00
321/8-82-1	Pessoal Variavel	<u>CR\$450.000,00</u>
	Total.....		CR\$550.000,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercicio .

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 7 de Dezembro de 1962.

[Handwritten Signature]

Vigente Sant'Anna
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten Signature]

MARYLENA NUNES DA CUNHA
-SECRETARIA-